



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064  
- <http://saude.ac.gov.br>

**PARECER Nº** 26/2026/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM  
**PROCESSO Nº** 0019.015359.00290/2025-21  
**A Divisão de Compras e Licitação SESACRE**  
**Raimundo Nonato da Silva Nolasco**  
Gerente da Divisão de Compras e Licitação

**Assunto: Parecer técnico das propostas referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. SRP nº.555/2025** , cujo objeto é “**Aquisição de Insumos Hospitalares – (CONSUMO GERAL SRP VIII)** para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE"

**Senhor Gerente,**

Segue em anexo parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. SRP nº.555/2025 , após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

**OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº. SRP nº.555/2025** , cujo objeto é “**Aquisição de Insumos Hospitalares – (CONSUMO GERAL VIII)** para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE"

**EMPRESAS ANALISADAS:**

1. M. MED COMERCIAL;
2. BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO;
3. OBJETIVA LABORATÓRIOS;
4. HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL

**APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:**

**1) Analisando as propostas dos itens apresentados pela empresa M. MED COMERCIAL ,**  
**SUGERIMOS:**

**A CLASSIFICAÇÃO das propostas e amostras para os itens (01, 02, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20 e 60) por atenderem as exigências relevantes contidas no instrumento convocatório.**

2) Analisando as propostas dos itens apresentados pela empresaBIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO , SUGERIMOS:

A CLASSIFICAÇÃO das propostas e amostras para os itens (03, 04, 05, 10, 12, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43 ,44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, e 59) por atenderem as exigências relevantes contidas no instrumento convocatório.

3) Analisando as propostas dos itens apresentados pela empresaOBJETIVA LABORATÓRIOS , SUGERIMOS:

A CLASSIFICAÇÃO das propostas e amostras para os itens (06, 08, 38 e 39) por atenderem as exigências relevantes contidas no instrumento convocatório.

4) Analisando a proposta do item apresentados pela empresaHUNTER CIENTIFICA COMERCIAL, SUGERIMOS:

A DESCCLASSIFICAÇÃO da proposta para os item (07) por não apresentação da amostra conforme exigência contida no instrumento convocatório.

É O PARECER!

Na oportunidade solicitamos que os itens já classificados sejam homologados afim de evitar o desabastecimento das unidades de saúde.

**Marcos Alan Ximenes Lima**  
Parecerista  
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023  
Enfermeiro

**Rossana Freitas Spiguel**  
Parecerista  
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023  
Farmacêutica



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 23/02/2026, às 13:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS FREITAS SPIGUEL, Chefe de Divisão**, em 23/02/2026, às 14:05, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019519541** e o código CRC **B6EC89D1**.

Referência: Processo nº 0019.015359.00290/2025-21

SEI nº 0019519541